



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 778, de 23 de novembro de 2001.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM A COOPERATIVA REGIONAL DE
ELETRIFICAÇÃO TEUTÔNIA LTDA.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Cooperativa Regional de Eletrificação Teutônia Ltda. - CERTEL.

Art. 2º - O convênio terá por finalidade a reposição florestal às margens dos arroios Boa Vista e Poço das Antas e seus afluentes.

Art. 3º - O prazo de vigência do convênio será de 01.01.2002 a 31.12.2002.

Art. 4º - Acompanha a presente lei modelo de convênio a ser assinado entre as partes.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 23 de novembro de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL